



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1210

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3
Extrato de dispensa	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4
IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal	5
Comunicados	5
Poder Legislativo	11
Atos Legislativos	11
Resumo da Sessão	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-7298

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 028, DE 08 DE ABRIL DE 2026

“Considera Hóspede Oficial do Município a Digníssima Governadora do Distrito LB-1 do Lions Clube Internacional, Sra. Vera Lucia Amorim da Costa e Castro.”

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Presidente Venceslau receberá no dia 12 de abril de 2026 a Sra. Vera Lucia Amorim da Costa e Castro, atual Governadora do Distrito LB-1 do Lions Clube Internacional;

Considerando que a ilustre visitante, cuja atividade desenvolvida junto ao Lions Clube Internacional, tem sido marcada por relevantes e reconhecidos serviços prestados à comunidade.

DECRETA

Art. 1º. Fica considerado “Hóspede Oficial” do Município de Presidente Venceslau, a Sra. VERA LUCIA AMORIM DA COSTA E CASTRO, Digníssima Governadora do Distrito LB-1 do Lions Clube Internacional.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em 08 de abril de 2026.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:362302138
50

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2026.04.08 08:15:44 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.274]/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAVADOR DE VIDEO EM REDE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteveneslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO EM REDE (NVR) DE 16 CANAIS	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 07 abril de 2026.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.338]/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GALÕES DE ÁGUA MINERAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteveneslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ÁGUA MINERAL S GAS GARRAFAO POLIP C.20LTS S VASIL RETOR INDIV	UN	30

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 07 abril de 2026.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.584]/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FORRO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em

epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteveneslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	BARRAS MEIA CANA 6M PVC	UN	8
02	CANTO ACABAMENTO MEIA CANA	UN	10
03	FORRO PVC 7,00 MT	FLS	65
04	PARAFUSO 4,2X32MM	UN	1000

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 07 abril de 2026.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.824]/2026 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACRES NUMERADOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidenteveneslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	LACRE TIPO ESPINHA DE PEIXE	UN	1000

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 07 abril de 2026.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [2.828]/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATRAÇÃO MUSICAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail



compras@presidenteenceslau.sp.gov.br até o 3º dia útil posterior a data desta publicação.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL	UN	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 07 abril de 2026.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 2.190/2026

Nº Proc. Compras: 247/2026

Objeto: DESPESA COM RECARGA DE EXTINTORES

Valor Global: R\$ 220,00

Contratada: C R DA SILVA COM EXTINTORES EQUIP
SEG

Data: 07/04/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 2.316/2026

Nº Proc. Compras: 248/2026

Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REGENERAÇÃO DE COLUNA DEIONIZADORA

Valor Global: R\$ 330,00

Contratada: LUCIANO T. TONETTO COLNAGO ME,

Data: 07/04/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 2.478/2026

Nº Proc. Compras: 251/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MICROFONES E CABOS

Valor Global: R\$ 1.760,00

Contratada: J SOM EQTOS ELETRONICOS LTDA.

Data: 07/04/2026

Proc. Administrativo: 2.478/2026

Nº Proc. Compras: 251/2026

Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MICROFONES E CABOS

Valor Global: R\$ 550,00

Contratada: AUDIOTECH COMERCIAL LTDA

Data: 07/04/2026

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

2º Aditamento Contratual

Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Processo nº 348/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: **L T CARDOSO SANTANA PANIFICADORA LTDA**

OBJETO: Em atenção ao Proc. Administrativo 2.468/2026- Secretaria de Esportes, Recreação E Turismo e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado

nos termos do disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizado

ACRÉSCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato, conforme segue abaixo.

Quadro de valores:

Fornecedor	L T CARDOSO SANTANA PANIFICADORA LTDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	LANCHE FRIO - PAO FRANCES COM UMA FATIA DE PRESUNTO UMA FATIA DE MUSSARELA TOMATE	250 Unidades	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
TOTAL:				R\$ 1.325,00

Data: 07/04/2026

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 83/2026

PROCESSO Nº 253/2026

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para “proteção aos cães abandonados e retirados de maus tratos no território municipal, cumprindo as diretrizes do Plano de Trabalho, referente a emenda municipal”, em favor da ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DE ANIMAIS DE PRESIDENTE VENCESLAU, com o valor estimado de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

DATA: 02/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 83/2026

PROCESSO Nº 253/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES DE ANIMAIS DE PRESIDENTE VENCESLAU

OBJETO: “proteção aos cães abandonados e retirados de maus tratos no território municipal, cumprindo as diretrizes do Plano de Trabalho, referente a emenda municipal”.

VALOR: **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**

VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

DATA: 02/04/2026.



IPREVEN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Comunicados

**Ipreven - Instituto de Previdência Municipal
de Presidente Venceslau - São Paulo**

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 04.988.533.0001-84

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 002/IPREVEN/2026
DE 07 DE ABRIL DE 2026****RETIFICA O EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/IPREVEN/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 01 DE ABRIL DE 2026, NOS SEGUINTE TERMOS.**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - IPREVEN, torna público, para conhecimento dos interessados, o Edital de Retificação nº. 002/IPREVEN/2026.

Art. 1. No art. 11 do Edital de Abertura nº. 001/IPREVEN/2026, **onde se lê:**

“Art. 11. A inscrição para registro da candidatura dar-se-á através de requerimento, encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral, na sede do IPREVEN, **no período de 07 de maio de 2026 a 14 de maio de 2026, no horário das 8:00 às 16:00h”.**

LEIA-SE:

Art. 11. A inscrição para registro da candidatura dar-se-á através de requerimento, encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral, na sede do IPREVEN, **no período de 07 de abril de 2026 a 14 de abril de 2026, no horário das 8:00 às 16:00h.**

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Venceslau (SP), 07 de abril de 2026.

Fernanda Carla Almeida Lima

Presidente da Comissão Eleitoral



Ipreven - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 04.988.533.0001-84

ANEXO I

REQUERIMENTO DO REGISTRO DE CANDIDATURA

Eu, _____
servidor(a) público(a) aposentado(a) (), pensionista () do IPREVEN, matrícula

Rua José Bonifácio nº213 – centro
Telefone: (18) 3272-3137

CEP 19400-000 Presidente Venceslau – São Paulo
e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



Ipreven - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 04.988.533.0001-84

nº _____, venho REQUERER junto a esta Comissão Eleitoral minha inscrição para participar do processo eleitoral para concorrer a vaga de:

() Membro do Conselho Deliberativo – Gestão 2026/2029.

Segue em anexo toda a documentação exigida como prova de elegibilidade, disposta no Edital nº 001/IPREVEN/2026.

Nestes termos, pede deferimento.

Presidente Venceslau (SP), _____, de abril de 2026.

Candidato

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu _____, servidor(a) público(a) aposentado(a) (), pensionista (), matrícula nº _____, DECLARO para os devidos fins, que estou ciente quanto ao prazo de até 90 (noventa) dias, após a minha posse, para obtenção do certificado profissional, mencionado no inciso IX do artigo 12 do referido edital, bem como que os custos da certificação são de minha responsabilidade, e que o reembolso somente será efetivado pelo

Rua José Bonifácio nº213 – centro
Telefone: (18) 3272-3137

CEP 19400-000

Presidente Venceslau – São Paulo

e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



Ipreven - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 04.988.533.0001-84

IPREVEN se eu comprovar aprovação na prova de certificação, mediante entrega do certificado, comprometendo-me a cumprir o acima especificado, sob pena de ser desligado do Conselho.

Sendo assim, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Presidente Venceslau (SP), _____ de _____ de 2026

Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(Inciso II do § 1º do art. 3º da Portaria 9.907/2020)

Eu, _____, servidor(a) público(a) municipal aposentado(a) (), pensionista (), portador(a) da Cédula de identidade nº. _____ e CPF nº. _____, residente e domiciliado na _____, Município de _____

Rua José Bonifácio nº213 – centro
Telefone: (18) 3272-3137

CEP 19400-000 Presidente Venceslau – São Paulo
e-mail: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



Ipreven - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 04.988.533.0001-84

_____, candidato(a) para concorrer ao cargo de membro do Conselho Deliberativo, Gestão 2026/2029, por meio de processo eleitoral junto a esta unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Presidente Venceslau - IPREVEN, DECLARO, para os devidos fins, da prova prevista no art. 8ºB da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, da Justiça Federal, e da Justiça Eleitoral, que seguem anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Presidente Venceslau (SP), de _____ de 2026.

Candidato

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Portaria de nomeação dos Membros da Comissão do Processo Eleitoral Publicada do Diário Oficial	01/04/2026
Publicação Edital no Diário Oficial	02/04/2026
Realização de Inscrições dos Candidatos Interessados	07/04 a 14/04/2026



Ipreven - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau - São Paulo

Lei Complementar 023/01, de 01/11/2001 - CNPJ 04.988.533.0001-84

Publicação do Deferimento das Inscrições	17/04/2026
Prazo de Impugnação (03 dias úteis)	22/04 a 24/04/2026
Prazo Defesa da Impugnação (03 dias úteis)	28/04 a 30/04/2026
Homologação das Inscrições	04/05/2026
Abertura do período de divulgação dos candidatos e campanha	05/05 a 08/05/2026
Realização das eleições, início às 09:00 e término as 16:00 horas, nos locais descritos no Edital.	12/05/2026
Publicação do Resultado Preliminar da votação	14/05/2026
Prazo de Impugnação ao Resultado Preliminar	Até 18/05/2026
Publicação do Resultado Final das eleições	19/05/2026
Posse dos eleitos gestão 2026-2029	21/05/2026

*Cronograma prévio de condução dos trabalhos do processo eleitoral pela Comissão Eleitoral.

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Resumo da Sessão****RESUMO DOS TRABALHOS DA 09ª SESSÃO, 08ª ORDINÁRIA.****REALIZADA DIA: 06 DE ABRIL DE 2026.****PRESIDENTE:** Ver. Afonso Celso Rodrigues de Carvalho;**SECRETÁRIOS:** Ver. Jeremias da Silva Santos (1º Secretário);

Verª. Silvana Emerich Correa Silva (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:Adelino Soares da Silva
(ver.adelino@camarapv.sp.gov.br)Afonso Celso Rodrigues de Carvalho
(ver.afonso@camarapv.sp.gov.br)Allan Diogo Garcia Pereira
(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)Cyntia Cardoso Santos
(ver.cyntia@camarapv.sp.gov.br)Fagner Santos de Jesus
(ver.fagner@camarapv.sp.gov.br)Jeremias da Silva Santos
(ver.jeremias@camarapv.sp.gov.br)Luiz Gustavo de Moraes Hondo
(ver.luizgustavo@camarapv.sp.gov.br)Ricardo Jock
(ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)Rodrigo Henrique Monteiro
(ver.rodrigomonteiro@camarapv.sp.gov.br)Silvana Emerich Correa Silva
(ver.silvanaemerich@camarapv.sp.gov.br)Tufy Nicolau Junior
(ver.tufynicolaujr@camarapv.sp.gov.br)Victor Hugo Santos da Mata
(ver.victordamata@camarapv.sp.gov.br)Wilson Massaaki Hirakawa
(ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br)**ORDEM DO DIA:**

- Após pedido de vista do Ver. Tufy Nicolau Junior, aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, o **PROJETO DE LEI Nº 015/26**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercício Anterior, Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercício Anterior, Crédito Adicional Especial por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”, foi retirado de pauta para análise;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, com parecer da Comissão de Justiça e Redação, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 016/26**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Presidente Venceslau o Dia do Johrei a ser comemorado anualmente no dia 15 de

junho”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, com parecer da Comissão de Justiça e Redação, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 017/26**, de autoria da vereadora Silvana Emerich Correa Silva, que “Altera e inclui dispositivos na Lei nº 3.785, de 02 de março de 2022”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 217/26**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor” pela inauguração do espaço Aurora Burguer Delivery/Salão, em Pres. Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 218/26**, de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor” pelos 39 anos de fundação da Casa de Apoio e Integração à Criança e ao Adolescente - CAICA, em Pres. Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 219/26**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de instalação de um Parque Infantil na Praça “Antônio Spósito Arias”, localizada no bairro Jardim Nova Ipanema;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 220/26**, de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de oficiar ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER 12, solicitando a recuperação dos acostamentos no prolongamento da Av. Princesa Isabel, via de acesso à Rodovia Integração, tanto ao lado do Esporte Clube Corinthians quanto em frente à AABB;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 221/26**, de autoria do vereador Adelino Soares da Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de construção de banheiros no Complexo Poliesportivo “Professor Marcos Antonio João”, localizado no prolongamento da Av. Dom Pedro II;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 222/26**, de autoria do vereador Fagner Santos de Jesus, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e providências acerca do problema de escoamento de esgoto a céu aberto no bairro Venceslauville, mesmo após a implantação da rede de esgoto na região;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 223/26**, de autoria do vereador Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de realização de manutenção do bebedouro da EMEI “Neide Theresinha Ferrari Tacca”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 224/26**, de autoria do vereador Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de promover a pavimentação da última quadra da Rua Milton Yokoyama, no bairro Cidade Jardim;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o



REQUERIMENTO Nº 225/26, de autoria do vereador Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar por quais motivos ainda não foi realizada a pavimentação do trecho (dois quarteirões) da Rua Barão do Rio Branco, nas proximidades do nº 1120, no bairro Jardim Arantes;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 226/26**, de autoria dos vereadores Rodrigo Henrique Monteiro, Fagner Santos de Jesus, Adelino Soares da Silva, Allan Diogo Garcia Pereira, Tufy Nicolau Junior, Victor Hugo Santos da Mata e Wilson Massaaki Hirakawa, no sentido de oficiar o Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo, solicitando-lhe medidas institucionais cabíveis para assegurar o imediato restabelecimento do acesso da Câmara Municipal às bases de dados dos sistemas informatizados da Administração Pública Municipal;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 227/26**, de autoria do vereador Rodrigo Henrique Monteiro, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a construção em andamento da unidade escolar (creche) na Rua Joaquim Azeredo Passos;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 228/26**, de autoria do vereador Luiz Gustavo de Moraes Hondo, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor" à diretora Sra. Arivalda dos Santos Braga, bem como a toda a equipe gestora e pedagógica da Escola Cooperativa de Pres. Venceslau, pela brilhante realização das ações solidárias alusivas à Páscoa;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 229/26**, de autoria do vereador Tufy Nicolau Junior, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe o envio de cópia integral e atualizada do organograma dos cargos efetivos da Prefeitura, bem como relação dos concursos públicos e processos seletivos vigentes, com a indicação dos cargos que ainda possuem vagas em aberto para nomeação de candidatos aprovados;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 230/26**, de autoria do vereador Adelino Soares da Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade da construção de canaleta de concreto tipo "sarjetão" no cruzamento da Av. Tiradentes com a Rua Pirapora;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 231/26**, de autoria dos vereadores Silvana Emerich Correa Silva e Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Felix Okida;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 232/26**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata, Afonso Celso Rodrigues de Carvalho e Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Rosa Marim da Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 233/26**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata

da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Maria Anunciada Colombo;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 234/26**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Idílio Fernandes;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 235/26**, de autoria do vereador Afonso Celso Rodrigues de Carvalho, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de José Amador Dias;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 236/26**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Maria Terezinha da Silva Andrade;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 237/26**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Marilene Cordeiro de Oliveira;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 238/26**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata, Rodrigo Henrique Monteiro e Tufy Nicolau Junior, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Marcelino de Souza Viana;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 239/26**, de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Josephina Tibúrcio dos Santos;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 240/26**, de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata, Tufy Nicolau Junior e Adelino Soares da Silva, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Profundo Pesar", pelo falecimento de Amarildo Arias de Souza.

AFONSO CELSO RODRIGUES DE CARVALHO

Presidente

JEREMIAS DA SILVA SANTOS

1º Secretário